



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 239/2019-CGJCE

Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Processo Administrativo nº **8502016-41.2019.8.06.0026/CGJCE**

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança, conforme documentos p. 2/6, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio U. Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197956769

Nome original: SEI_0136803_26.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE
DORIAS.pdf

Data: 04/07/2019 09:53:44

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136803-26.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 2338793 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, evento 2337935, comunicando a inutilização de papel de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de número **A4605868**, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os presentes autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 01/07/2019, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2338793** e o código CRC **1D25CEF9**.

0136803-26.2018.8.13.0000

2338793v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197886600

Nome original: 20190627134716912.pdf

Data: 27/06/2019 14:55:24

Remetente:

João Teodoro da Silva

Ofício do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização apostilamento A4605868



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

6º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Prof. JOÃO TEODORO DA SILVA

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

À

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Comunico a inutilização do papel de segurança A4605868 destinado para ato de aposição de apostila, devido a erro de impressão.

Respeitosamente,

Isabel Marinho Teodoro Meniconi
Tabeliã de Notas Substituta

6º TABELIONATO DE NOTAS
Tab. JOÃO TEODORO DA SILVA
Escrevente Substituta
Isabel Marinho Teodoro Meniconi
Pq. Milton Campos, 217 - Serra
CEP 30130-040 - TEL.: 3224-2966
BELO HORIZONTE - M. GERAIS